



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.603, DE 20 DE JULHO DE 2016.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, e considerando o constante no processo SUSEP nº 15414.001132/2016-30,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RENAN DE OLIVEIRA DIAS, matrícula Siape nº 1957919, CPF nº 019.201.491-98, da Coordenação de Seguros de Responsabilidades, Rurais, Riscos Financeiros, Marítimos, Aeronáuticos, de Petróleo e Nucleares e de Títulos de Capitalização – COSET, situada na Sede da Autarquia, no Estado do Rio de Janeiro, para o Escritório de Representação da Susep no Distrito Federal (DF), de acordo com a alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER  
Superintendente

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Susep nº 6.603, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 22 de julho de 2016, seção 2, pág. 31, onde se lê: "Art. 1º REMOVER ... para o Escritório de Representação da Susep no Distrito Federal (DF),...", Leia-se:"Art. 1º REMOVER ... para a Divisão de Fiscalização de Conduta no Distrito Federal 3 - DCOF3, em Brasília (DF) ..."